



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN 14/2019  
00004**

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 014/2019 -  
CN

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - NO MUNICÍPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ESFERA: F - GND: 3 - MODALIDA: 40 - FTE: 188 - VALOR R\$ 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 695 2076 20Y3 2889

Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE CANTA, NO ESTADO DE RORAIMA, DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBJETIVO DA Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional, PARA INCENTIVAR E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS HABITANTES LOCAL.

Código 4143 –SENADOR CHICO RODRIGUES – DEMOCRATAS - RR

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

